



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.535, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.009.

(Projeto de Lei do Legislativo nº077/2009, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

### DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COLOZICO.

A Câmara Municipal de Lavras decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Colozico o Campo de Futebol sito a Rua Quatorze, Bairro Serra Azul, possuindo a seguinte inscrição: Setor: 04, Zona: 20, Quadra: 118, Lote: 100, SL: 000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 28 de setembro de 2.009.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

